



## Freguesia de Ferreira's

# Aviso

Nos termos e para efeitos do disposto na n.º 4 e 5 do artigo 36.º e do n.º 3 do artigo 30º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril e nos termos da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, o procedimento concursal tem carácter urgente notificam-se todos os candidatos, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final para uma vaga do mapa de pessoal da Freguesia de Ferreira's, homologada por meu despacho de 30/05/2017.

Para os efeitos consignados a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Ferreira's.

Ferreira's, 30 de maio de 2018

O Presidente da Freguesia

  
Jorge do Carmo